

DECRETO Nº. 067 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 14/04/21


Secretário Municipal
da Administração

“Designa servidor, faz determinações e contém outras providências”.

Prefeito do Município de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Servidor Público Fabricio Almeida de Souza, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 5221/2008, Matrícula Funcional nº. 2151, lotado no Cargo de Fiscal de Tributos, para CUMULATIVAMENTE responder pelo Cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Posse, mantendo o vínculo empregatício, seus vencimentos e demais vantagens inerentes a seu cargo e, ao órgão de origem.

Art. 2º - Como Fiscal de Meio Ambiente, deverá executar as funções de fiscalizar de forma geral; orientar os contribuintes quanto a legislação ambiental em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta; expedir autuações fiscais; expedir intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação; fazer autuações de irregularidades verificadas e multar se necessário; fiscalizar de forma geral pontos onde se encontra os fluxos de serviço quanto ao zelo do meio ambiente; fiscalizar os crimes ambientais; desempenhar tarefas semelhantes e/ou outras designadas conforme as atribuições da função; fiscalizar e zelar pelas UCs – Unidades de Conservação Ambiental do Município; funcionar dentro de sua área de atuação de acordo com atividades pertinentes as atribuições de seu cargo e, fiscalizar todos os atos de fiscalização estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O fiscal de meio ambiente, deverá exercer também as atribuições e as atividades contidas na Lei Municipal nº. 1.012/2007, que cria o Código Municipal de Meio Ambiente e a todas as legislações correlatas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de Abril de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal